



**DECRETO Nº 012/2016**

Cidade Ocidental-GO, 04 de janeiro de 2016.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS  
INTEGRAIS À SRA. VERONICE DE MOURA  
LOPES”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Lei Municipal que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cidade Ocidental,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora **VERONICE DE MOURA LOPES**, no cargo de **PROFESSORA**, da seguinte forma:

**PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

VENCIMENTOS	R\$ 4.155,34
QUINQUÊNIO	R\$ 415,53
TITULARIDADE LEI 285/1999	R\$ 415,53
<b>PROVENTOS DE APOSENTADORIA</b>	<b>R\$ 4.986,40</b>

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CIDADE OCIDENTAL - OCIDENTAL PREV**, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Governo de Cidade Ocidental - GO  
**ATO DE PUBLICAÇÃO  
OFICIAL**  
Publico o presente ato Para  
que surta os Legais efeitos.  
Data: 04/01/16  
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 40452

Governo de Cidade Ocidental - GO  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Certifico que o presente ato foi  
publicado no Placard geral desta  
Prefeitura Municipal de Cidade  
Ocidental, nesta data:  
Data: 04/01/16  
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 40452

Gestão 2013/2016

Sede da Prefeitura: SQ.10, Quadra 08, Área Especial - Centro - Cidade Ocidental, GO - CEP: 72.880-461

Tel: (61) 3625-1322 - Fax: (61) 3625-4799 - CNPJ: 36.862.621/0001-21



000023

**ART. 2º** - O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**ART. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2016.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.**

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

**GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Cidade Ocidental

23

Governo de Cidade Ocidental - GO  
**ATO DE PUBLICAÇÃO  
OFICIAL**  
Publico o presente ato Para  
que surta os Legais efeitos.  
Data: 04/01/16  
404571  
Assinatura Matricula

Governo de Cidade Ocidental - GO  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Certifico que o presente ato foi  
publicado no Placard geral desta  
Prefeitura Municipal de Cidade  
Ocidental, nesta data:  
04/01/16  
Ana Paula 404186  
Assinatura Matricula